



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO nº. 110 - de 27 de Setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, Senhor **ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**, usando de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 144/1994, de 24 de outubro de 1994, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Porto de Moz – CONSELHO DO CAE; Lei Orgânica Municipal e com conformidades com a Lei Federal nº. 8.913, de 12 de julho de 1994, Artigo 2º, que dispõe sobre a descentralização Escolar – CAE.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Alimentação, a Sr.ª **TELMA PAULA GAMA**, que substituirá a Sr.ª **JANAINA DE CASTRO REIS**, titular no Conselho de Alimentação Escolar, segmento **PODER EXECUTIVO**, **IONARA DOS SANTOS MIRANDA**, que substituirá a senhora **IVANETE DA SILVA VIEIRA** no segmento **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Em razão da substituição da Sr.ª **JANAINA DE CASTRO REIS**, pela Sr.ª **TELMA PAULA GAMA**, no segmento **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e do ingresso da Sr.ª **IONARA DOS SANTOS MIRANDA** no segmento **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – Pará, em 27 de Setembro de 2017.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Porto de Moz-Pá

Registrado na Secretaria Executiva de Administração e Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em 31 de Janeiro de 2017.

**GEORGE WILLAME DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Decreto nº. 001/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade, ao que estabelece o Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publiquei no quadro de aviso da Prefeitura de Porto de Moz, a pedido do Gabinete do Prefeito Municipal, o DECRETO de Substituição N.º 110/2017, que DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Porto de Moz, 27 de Setembro 2017.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz-Pá  
George Wiliane da Silva  
Sec Exec de administração  
Dec 001/2017